



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 051/2019

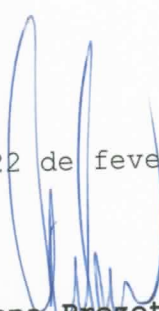
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **SILVIA OFFENBACHER**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, matrícula n° 523127, Classe V, Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2019.

Vitória, 22 de fevereiro de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n° 1263/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 03 / 19
